



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº

1761

Fechamento de ruas no Carnaval

A Secretaria de Trânsito de Mangaratiba acaba de divulgar como será a Operação de Trânsito para o Carnaval 2023. Assim como nos anos anteriores, haverá bloqueios de estacionamento em algumas vias, controle de acesso a bairros e algumas interdições.

A operação tem como objetivo, não só organizar o trânsito na cidade, mas também, garantir a ordem pública e a segurança das famílias e foliões.

Cabe lembrar que durante o carnaval haverá ainda reforço das ações de fiscalização de trânsito em todos os distritos.

Confira abaixo a programação da operação:

Centro:

- Interdição do Largo Sebastião Queiroz de Almeida
- Interdição da Av. Vereador Célio Lopes (entre as ruas Onze de Novembro e Major José Caetano)

Praia do Saco:

- Interdição da Av. José

Antônio da Costa (ambos os sentidos entre as ruas Gilson Sá e Ceará)

- Interdição da Praça Amazonas (até às esquinas das ruas São Paulo e Rio Grande do Sul)

Muriqui:

- Interdição da Avenida Beira Mar (toda extensão)
- Avenida Sete de Setembro (toda a extensão e todos

os acessos)

Junqueira e Ibicuí:

- Controle de lotação de estacionamento na Avenida Litorânea (Junqueira) e em vias de Ibicuí. Nestes locais, após o preenchimento das vagas de estacionamento disponíveis, somente moradores terão acesso.

ATENÇÃO! Em todas as vias interditadas o acesso de veículos será liberado somente para moradores mediante apresentação obrigatória de comprovante de residência atualizado e RG.

FIQUE LIGADO!

ATENÇÃO
INTERDITADO

A PARTIR DE 17/02/2023

CENTRO DE MANGARATIBA

- ☑ LARGO SEBASTIÃO QUEIROZ DE ALMEIDA (TODA EXTENSÃO)
- ☑ AV. VEREADOR CÉLIO LOPES

MURIQUI

- ☑ RUA SETE DE SETEMBRO (TODA EXTENSÃO)
- ☑ AVENIDA BEIRA MAR (TODA EXTENSÃO)

PRAIA DO SACO

- ☑ AV. JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA (AMBOS OS SENTIDOS)
- ☑ PRAÇA AMAZONAS



EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9054/2022.
Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Contratada: L M BRASIL SILVA ME
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93 e do instrumento convocatório
Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de publicação em JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO FORMATO IMPRESSO E DIGITAL, para divulgação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, conforme Termo de Referência, deste Edital e Ata de registro de Preços nº47/2022.
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
Dotação Orçamentária: 02.22.01.04.122.0019.2010.3.3.90.39.00.131 , 02.22.01.04.122.0019.2010.3.3.90.39.00.137, 02.22.01.04.122.0019.2010.3.3.90.39.99.137 e 02.22.01.04.122.0019.2010.3.3.90.39.00.
Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 631.040,00 (seiscentos e trinta e um mil e quarenta reais).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 13 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2023 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Contratada: ENGEMOL SERVIÇOS LTDA
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e do instrumento convocatório.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecer, sob o regime de locação, embarcações de transporte de passageiros e cargas, com condutor

devidamente habilitado, tripulação, e combustível, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamento de pessoal e material de sonorização para realização do CARNAMAR 2023, conforme o Termo de Referência, anexo I do edital.
Prazo: O prazo de vigência do contrato será 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste contrato.
Dotação Orçamentária: 02.25.01.23.695.0016.2013.3.3.90.39.00 e 02.25.01.23.695.0016.2013.3.3.90.39.99-1705.
Valor: Dá-se a este contrato valor global de R\$ 218.685,00 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 14 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2022, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 434/2023 – ADESÃO Nº 01/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Itaguaí
Fornecedor Registrado: ITAMOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 073/2022 da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Itaguaí - RJ oriundo do processo administrativo nº 11.792/2021 para contratação de empresa especializada em fornecimento de mobílias, utilidades domésticas e utensílios hospitalares , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração pelo período estabelecido no Termo de Referência.
Fundamentação legal: Art. 16-A, do Decreto Municipal 3812 de 26 de julho de 2017 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 3445/2015, Lei Federal n.º10.520/02, no Decreto n.º 4.595/2021 do Município de Mangaratiba, e em conformidade no que consta nos autos do processo administrativo n.º 434/2023.
Valor: Dá - se o valor da presente adesão o equivalente à 32,32%

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Antonio Cesar dos Santos Junior	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Eliziario Santos	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsoreo	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva		Gabriela Angelo do Nascimento
Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		Hugo Dourado Graçano
			João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Mair Bichara Araújo
			Nielson Kopke de Jesus
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

(trinta e dois virgula trinta e dois por cento) sobre o valor total da referida ata.

Prazo: O prazo de vigência da ata aderida é de 12 (doze) meses a partir da sua publicação.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 09 de fevereiro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 0973 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GUILHERME DE SOUZA MARQUES, AGENTE DE FISCAL. FAZENDARIA, Cód. 3279, CPF: 11202404766, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Fazenda, referente a contratação da Empresa: CELSO SARDINHA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ-MF: 04.053.566/0001-32, oriunda do Processo Administrativo nº 14935/2022, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 07/2023.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 17 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 14 de fevereiro de 2023.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA N.º 0343 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA ANDREA MARTINS FONTELLA, para exercer o Cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0344 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DAYANA HENRIQUE DA SILVA, para exercer o Cargo de DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL

VICTOR DE SOUZA BREVES - AREA ADMINISTRATIVA, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0345 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JENIFER TEIXEIRA JUVENAL, para exercer o Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MERCIA GALDINO CARDOSO ROCHA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ENFERMAGEM, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0347 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NATHALIA DA CONCEIÇÃO FLORENTINO DE LIMA, para exercer o Cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0348 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VICTOR NUNES DA SILVA, para exercer o Cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HMVSB, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0349 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LILIAN MARQUES RAMOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0350 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALFREDO DE JESUS DA SILVA LOUZADA JUNIOR, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE FISIOTERAPIA, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0351 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALAN DA SILVA DE CASTRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0352 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADRIANA ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0353 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FRANCISCO EUNALIANO DA SILVA, para exercer o Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0354 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GILMAR GERVASIO, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0355 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GLACILENE ROSA DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0356 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JULIO CESAR PEREIRA MARTINS, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0357 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KATHLEN DIAS DOS SANTOS PAIVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0358 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCAS DA SILVA VENITO, para exercer o Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0359 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCELA FABIANA DOS SANTOS FERREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 22 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 0360 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCIO HENRIQUE DA SILVA, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE JURÍDICO, Símbolo

ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0361 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MONICA PEREIRA MOREIRA, para exercer o Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 362 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO, matrícula nº 3386, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 363 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MARCOS VINICIUS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 9615, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 364 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) SUIANE DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 10391, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0365 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) JULIA CRISTINA SILVA BREVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 14 de fevereiro de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 0935 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1215/2022,
RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) DAYANA HENRIQUE DA SILVA, do Cargo de SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES - AREA ADMINISTRATIVA, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0936 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0990/2022,
RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) JENIFER TEIXEIRA JUVENAL, do Cargo de DIRETOR DE OUVIDORIA, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0937 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2365/2021,
RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) MERCIA GALDINO CARDOSO ROCHA, do Cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HMVSB, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0938 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 235/2021,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) NATHALIA DA CONCEIÇÃO FLORENTINO DA LIMA, do Cargo de COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0939 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3255/2021,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) VICTOR NUNES DA SILVA, do Cargo de COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO HMVSB, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0940 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 541/2021,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANDERSON CALAZANS PORTUGAL, do Cargo de COORDENADOR DE FISIOTERAPIA, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0941 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2534/2021,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) BEATRIZ GREGORIO DA SILVA BARBOZA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0942 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1200/2022,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) BRUNO DE OLIVEIRA TELLES FERREIRA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0943 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1397/2022,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CLAUDIA REGINA JUNIOR SILVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0944 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 265/2021,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JAIME CARLOS RIBEIRO NUNES, do Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0945 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 242/2021,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JORGE MAURICIO MIRANDA DE SOUZA, do Cargo de COORDENADOR DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0946 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1468/2021,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MAICON FONTELLA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0947 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos

do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 241/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MOACIR BATISTA CRISPIM JUNIOR, do Cargo de COORDENADOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0948 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1455/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) PATRICIA FERREIRA DA ROCHA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 10 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0949 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1618/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) VINICIUS SANTOS LOPES DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0950 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3286/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LICIO DOS SANTOS MORAIS, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0967 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1162/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ALZILEY SILVA BREVES, do Cargo de

ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0972 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.O
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360,
Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021 e tendo em vista a Portaria adm. 0423/22,

RESOLVE:

Art.1º Designar JOEL GUIMARAES RAO, MOTORISTA, Cód. 9798, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, do Gabinete do Prefeito, referente a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 9912568701.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 09 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 14 de fevereiro de 2023.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Comissão Especial Interna do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

O Presidente da Comissão Especial Interna do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal nº 224/2000 e pelo Regimento Interno do CMDCA,

CONSIDERANDO os fatos do processo de sindicância investigativa de nº 9071/2022 em andamento;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária ocorrida no dia 01 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o egresso do Sr. José Matheus Antunes da função de assessoria jurídica do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar e aprovar a substituição do Sr. José Matheus Antunes Ribeiro de Oliveira pela Sra. Tássia dos Santos Gomes para compor a comissão especial interna do CMDCA, em especial no processo administrativo nº 9071/2022;

Art. 2º - Fica designado para a Presidência da Comissão Especial Interna do CMDCA a Sra. Tássia dos Santos Gomes – OAB/RJ nº 182404;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mangaratiba, 09 de Fevereiro de 2023.

José Matheus Antunes Ribeiro de Oliveira
Presidente da Comissão Especial
do CMDCA

OAB/RJ 227-864

Rua Coronel Moreira da Silva, nº 91, Centro – Mangaratiba/RJ CEP: 23.860-000
Tel.: (21)-2789-6014
nucleodoseconselhos@gmail.com



Rio de Janeiro
Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATA Nº 1 DE 01º DE FEVEREIRO DE 2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DE FORMA ONLINE NO BOJO DA COMISSÃO ESPECIAL REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9071/2022 PARA A SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REFERIDA COMISSÃO ESPECIAL.

No dia 01º de fevereiro de 2023, foi realizada reunião extraordinária, na modalidade online, com início às 14:10, estando presente o Presidente da Comissão Especial José Matheus Antunes, e os conselheiros Sandra Motta, Flávio Câmara, José Carlos, Osmar Vasconcelos, Fátima Farias, e a nova indicação a presidência a doutora Tássia Gomes.

Na reunião foi tratada sobre a saída do Presidente José Matheus Antunes da comissão especial no processo administrativo 9071/2022 em virtude da remoção do mesmo para outro equipamento o que inviabilizaria a continuação do mesmo frente a presidência desta comissão. O doutor José Matheus deixou uma carta de saída e indicando a doutora Tássia Gomes para continuação dos trabalhos.

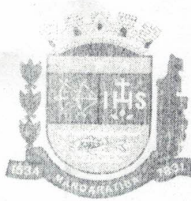
A indicação feita pelo doutor José Matheus foi aceita pela doutora Tássia Gomes, e ficando apenas vago o cargo administrativo. Aberta a votação, nenhum dos presentes se opôs a indicação da doutora Tássia Gomes para investidura no cargo de presidente da comissão especial. Diante da posse da nova presidência, a mesma se colocou a disposição para dar continuidade na dita comissão especial. Após, foi encerrado a reunião extraordinária às 14:17 horas.

Atenciosamente,


José Matheus Antunes Ribeiro de Oliveira

Presidente da Comissão Especial

OPB/RJ
227.864



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE MOBILIÁRIO, COPA E COZINHA, PARA UTILIZAÇÃO NO CAPS EM ATENDER A IMPLANTÇÃO DO PROJETO "NOVO CAPS", CONFORME RESOLUÇÃO SES-RJ Nº 1.911 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE CONFINANCIAMENTO, FORMENTO E INOVAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(COF-RAPS), CUJOS QUANTITATIVOS E CUSTO ESTIMADO ENCONTRAM-SE DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DESTE EDITAL.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e do disposto no art. 43, inciso I da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 15, do Decreto Municipal 4595/2021, resolvo:

01) INFORMAR QUE A PREGOEIRA DECLAROU FRACASSADOS OU DESERTOS, OS SEGUINTE ITENS:

01; 02; 03; 05; 06; 07; 08; 09; 11; 12; 14; 15; 17; 18; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31.

02) DECIDO PELA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022, e autorizo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE MOBILIÁRIO, COPA E COZINHA, PARA UTILIZAÇÃO NO CAPS EM ATENDER A IMPLANTÇÃO DO PROJETO "NOVO CAPS", CONFORME RESOLUÇÃO SES-RJ Nº 1.911 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE CONFINANCIAMENTO, FORMENTO E INOVAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(COF-RAPS), CUJOS QUANTITATIVOS E CUSTO ESTIMADO ENCONTRAM-SE DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DESTE EDITAL, em conformidade com as regras estipuladas nas Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 4595/2021, Decreto Municipal nº 1504/2007, Decreto Municipal nº 1184/2006 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.66/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, com suas alterações e demais exigências do Edital os itens dos licitantes abaixo relacionados:

EMPRESA	ITENS	VALOR FINAL CONTRATADO
JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 42.785.686/0001-13	04; 10.	R\$ 25.590,00 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa reais)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL CONTRATADO
DVR CORPORATIVO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME 39.975.566/0001-74	13; 16; 19.	R\$ 29.014,00 (vinte e nove mil e quatorze reais)

Mangaratiba, 13 de fevereiro de 2023

Antônio Cesar dos Santos Jr.
Secretário Municipal de Saúde
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.800, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2023

*REGULAMENTA O ARTIGO 63 DA LEI Nº 03
DE 28 DE JANEIRO DE 1977, ACERCA DA
PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso das suas atribuições legais, eu lhe são conferidas pelo art. 92, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba,

CONSIDERANDO, a necessidade de o Poder Público garantir a defesa do sossego público atualmente comprometido pela poluição sonora no município de Mangaratiba.

DECRETA:

Art. 1.º A emissão de ruídos, sons e vibrações provenientes de estabelecimentos comerciais no Município, previstos no parágrafo único do art. 63, da Lei nº 03, de 28 de janeiro de 1977, obedecerá aos seguintes níveis máximos fixados para suas respectivas emissões:

- I – De 7h às 22h: 85 dB;
- II – De 22h às 2h: 70 dB;
- III – De 2h às 6h:59h: 50 dB.

§1.º Os níveis citados no caput deste artigo serão aferidos por meio aparelho medidor de nível de pressão sonora, fabricado especificamente para esse e com certificado de calibração.

§2.º No momento da aferição o aparelho medidor de nível de pressão sonora deverá estar em uma distância mínima de 1,5m da fonte produtora de ruídos, sons e/ou vibrações.

Art. 2.º Fica a Secretaria Municipal de Ordem Pública responsável por garantir o cumprimento das normas constantes neste Decreto.

Art. 3.º No caso de descumprimento de qualquer artigo deste decreto, será imposta a multa descrita no art. 68 da Lei 03, de 28 de janeiro de 1977.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 1.º de fevereiro de 2023.

Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.804, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Altera Decreto n.º 4.797, de 30 de janeiro de 2023,
que considera ponto facultativo nas repartições
públicas municipais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba,

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval, como também o pré e pós Carnaval que aumenta o fluxo de carros e pessoas nas estradas e ruas no município;

CONSIDERANDO que o grande fluxo de turistas e foliões no município já inicia-se na quinta-feira antes do carnaval;

CONSIDERANDO que em anos anteriores verificou-se que não há movimento nas repartições públicas nesse período;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Rio de Janeiro decretou ponto facultativo por meio do Decreto Estadual n.º 48.363, de 08 de fevereiro de 2023, nas repartições públicas estaduais no dia 17 de fevereiro, com isso aumentando o fluxo de carros e pessoas na região já no dia 16 de fevereiro;

CONSIDERANDO que a Rodovia Rio-Santos é única via que interliga os distritos do município e a mesma se encontra em constantes obras realizadas pela concessionária CCR RioSP.

DECRETA:

Art. 1.º Fica incluído o dia 16 de fevereiro de 2023 no *caput* do artigo 1.º do Decreto n.º 4.797, de 30 de janeiro de 2023, como ponto facultativo nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, tendo em vista o período das festividades de Carnaval, bem como pré-carnaval e pós-carnaval.

Parágrafo único. O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos à população, destacando a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º O expediente será normal na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e na Secretaria Municipal de Saúde nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023.

Art. 3.º Ficam autorizados aos gestores, dentro de suas pastas, avaliar a necessidade de trabalho e, se necessário for, escalar funcionários para trabalhar.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 10 de fevereiro de 2023.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.783 02 DE JANEIRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O PREFEITO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.474/2022 - Lei Orçamentaria Anual para 2023, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 2.698.040,99 (Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quarenta reais e noventa e nove centavos)**, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA	CÓDIGO GERAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
11	02.01.01.04.122.0019.2004	3.3.90.92.00	1704	R\$ 51.542,17	
25	05.01.01.04.122.0019.2059	4.6.90.71.00	1500	R\$ 50.000,00	
26	05.01.01.04.122.0019.2059	3.1.90.92.00	1500	R\$ 2.000,00	
54	02.04.01.04.122.0019.2016	3.3.90.39.00	1705	R\$ 231.668,41	
90	02.08.01.12.361.0009.1005	4.4.90.51.00	1573	R\$ 340.000,00	
107	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.36.00	1704	R\$ 250.000,00	
108	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.36.00	1704	R\$ 50.000,00	
109	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.40.00	1704	R\$ 30.000,00	
352	02.13.01.15.451.0002.1006	3.3.90.39.00	1708	R\$ 412.505,41	
562	02.24.01.26.782.0003.2053	3.3.90.30.00	1708	R\$ 566.000,00	
566	02.24.01.26.782.0003.2053	3.3.90.39.00	1708	R\$ 336.000,00	
575	02.04.01.04.122.0019.2015	3.1.90.92.00	1500	R\$ 130.000,00	
576	02.18.01.04.122.0004.2041	3.3.90.30.00	1704	R\$ 232.000,00	
577	02.25.01.23.695.0016.2013	3.3.90.36.00	1705	R\$ 8.050,00	
578	02.11.01.04.123.0019.2027	3.3.90.39.00	1704	R\$ 1.000,00	
579	02.16.01.06.182.0006.2064	3.3.90.92.00	1705	R\$ 7.275,00	
3	05.01.01.04.122.0019.2003	3.3.90.92.00	1500		R\$ 2.000,00
5	02.01.01.04.122.0019.2004	3.3.90.30.00	1704		R\$ 500,00
8	05.01.01.04.122.0019.2059	3.1.90.13.00	1500		R\$ 50.000,00
46	02.04.01.04.122.0019.2015	3.1.90.13.00	1704		R\$ 12.000,00
48	02.04.01.04.122.0019.2015	3.1.91.13.00	1500		R\$ 118.000,00
49	02.04.01.04.122.0019.2015	3.1.91.13.00	1704		R\$ 1.000,00
61	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	1704		R\$ 280.000,00
62	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	1704		R\$ 50.000,00
86	02.08.01.12.361.0009.1005	3.3.90.39.00	1573		R\$ 100.000,00
141	02.08.01.12.361.0009.2048	3.3.90.39.00	1573		R\$ 240.000,00
255	02.08.02.27.813.0015.2042	3.3.90.39.00	1704		R\$ 51.042,17
325	02.12.01.04.126.0008.2020	3.3.90.40.00	1705		R\$ 231.668,41
350	02.13.01.15.451.0002.1006	3.3.90.30.00	1708		R\$ 412.505,41
377	02.13.01.15.452.0002.2032	3.3.90.39.00	1704		R\$ 232.000,00
452	02.16.01.06.182.0006.2064	3.3.90.39.00	1705		R\$ 7.275,00
551	02.24.01.04.122.0019.2003	3.3.90.30.00	1708		R\$ 18.000,00
555	02.24.01.04.122.0019.2003	4.4.90.52.00	1708		R\$ 18.000,00
558	02.24.01.26.782.0003.1012	4.4.90.52.00	1708		R\$ 100.000,00
566	02.24.01.26.782.0003.2053	3.3.90.39.00	1708		R\$ 566.000,00
567	02.24.01.26.782.0003.2053	4.4.90.52.00	1708		R\$ 200.000,00
574	02.25.01.23.695.0016.2013	3.3.90.39.00	1705		R\$ 8.050,00
TOTAL				R\$ 2.698.040,99	R\$ 2.698.040,99

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao **Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.474 de 16 de Dezembro de 2022**, que institui a Lei Orçamentaria Anual de 2023, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de janeiro de 2023

ALAN CAMPOS DA COSTA
PREFEITO



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal